



DECRETO Nº 52/2005

*Dispõe sobre o ponto facultativo do dia
28 de outubro”.*

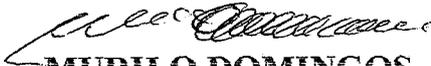
MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 28 de outubro de 2005, em comemoração ao “*Dia do Servidor Público*”, exceto as áreas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de outubro de 2005.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal